



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TC Nº 014/2023
(Processo 23040.006914/2022-27)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O COLÉGIO PEDRO II E A
EMPRESA LLEVON INFORMATICA LTDA.

O COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão nº 177, São Cristóvão/RJ, CEP 20.921-903, CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela Sra. Reitora Ana Paula Giraux Leitão, portadora da Matrícula Funcional nº 266129, designada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU, seção 2, página 01, em 19 de outubro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, no âmbito da contratação com EMPRESA LLEVON INFORMATICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.217/0001-02, sediado(a) na Avenida Leoncio de Magalhães, nº 597, Bairro Jardim São Paulo, em São Paulo/SP – Cep: 02042-010, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, Sr. Valter Alves Dantas, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.006914/2022-27, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE sobre o valor da contratação de serviço de hospedagem de sítio eletrônico do portal do Colégio Pedro II, prestado nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Termo de Contrato 014/2023 firmado entre as partes em 27/06/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1. O valor mensal do contrato após atualização financeira será de R\$ R\$ 6.924,06 (seis mil, novecentos e vinte quatro reais e seis centavos), perfazendo um valor anual de 83.088,72 (oitenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

- 3.1. O valor total do apostilamento será de R\$ 4.402,20 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), conforme o documento "[Anexo: Memória de Cálculo - Reajuste Llevon \(2025\)](#)," de 17/07/2025 do processo nº 23040.006914/2022-27.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão no presente exercício de acordo com o disposto a seguir:

Gestão/Unidade: 15201/153167
Fonte: 1000
Programa de Trabalho: 12368.5111.20RI.0033
PTRES: 230438
Elemento de Despesa: 339040
Nota de Empenho: 2025NE000019

- 4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 6.1. O presente termo decorre de autorização da Reitora da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo nº 23040.006914/2022-27 por meio do documento "[Aprovação/Autorização Motivada: AM 23/2025 – CPII](#)," de 06/08/2025, e encontra amparo legal no artigo 40, XI e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pela representante da **CONTRATANTE** e pela testemunha abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 245 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA GIRAUX LEITAO
Data: 08/08/2025 16:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Giroux Leitão
Reitora
Colégio Pedro II

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 11/08/2025 14:32:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha
Colégio Pedro II